



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 3142/2025
Projeto de Lei nº 2244/2025
Autografo nº 2002/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$.178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Unidade: 02.002 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Função 04- Administração

Sub-Função 122 – Administração Geral

Programa 0005 – Administrando com responsabilidade

Projeto/Atividade 1.066 – Convenio Aquisição de Veículo Tipo Minivan

Elemento de Despesa: 449052.00.00 –Equipamento e Material Permanente R\$178.000,00

Total.....R\$.178.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$.178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 09 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Jhonatan Souza Andrade
Presidente

